



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

## ERRATA À PORTARIA Nº. 073/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

### Onde se lê:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **ALDCI ALVES DUTRA**, como Fiscal do Contrato nº 015/2018 – firmado entre a Câmara Municipal De Maratáizes e a Empresa Sherrernet Informática LTDA–EPP, vencedora do pregão presencial nº05/2018, Processo protocolado sob o nº. 17.650/2018, protocolado sob o n 17.660/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso a internet DE 100 MBPS por meio de IP- Internet protocol, dedicado, visando acesso permanente e completos para conexão da Câmara Municipal.

### Leia-se:

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **ALDCI ALVES DUTRA**, como Fiscal do Contrato nº 015/2018 – firmado entre a Câmara Municipal De Maratáizes e a Empresa Sherrernet Informática LTDA–EPP, vencedora do pregão presencial nº05/2018, Processo protocolado sob o nº. 17.650/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso a internet DE 100 MBPS por meio de IP- Internet protocol, dedicado, visando acesso permanente e completos para conexão da Câmara Municipal.

Maratáizes-ES, 06 de junho de 2019.

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**

**Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes**

**Biênio 2019/2020**